Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 17ª SO realizada em 06 JUN 2017 adendo
_____
Presidente

NEP VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 208 / 17

Assunto: Solicito que as Secretarias de Meio Ambiente, de Obras e de Planejamento Urbano realizem planejamento urgente do saneamento básico de Bertioga e, solicito também, que a Prefeitura dê agilidade a assinatura do contrato com a SABESP.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 06 de junho de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o Dia Mundial do Meio Ambiente, que passou a ser comemorado todo dia 05 de junho. Essa data, que foi escolhida para coincidir com a data de realização dessa conferência, tem como objetivo principal chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais, que até então eram considerados, por muitos, inesgotáveis.

Lembrando de meio ambiente não há como não lembrar do saneamento básico. Saneamento básico é a atividade relacionada ao abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. É o conjunto de procedimentos adotados numa determinada região visando a proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes.

Entre os procedimentos do saneamento básico, podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados) e materiais (através

da reciclagem). Com estas medidas de saneamento básico, é possível se garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, garante-se a preservação do meio ambiente.

Muitos bairros, não há saneamento básico e as pessoas convivem com esgoto e lixo a céu aberto, na porta de suas casas, sem nenhum tipo de tratamento. Nessas condições, a proliferação de doenças é inevitável, assim como a contaminação dessas pessoas. A falta de saneamento básico leva à contaminação de várias doenças, como hepatite, leptospirose, cólera, doenças de pele, diarreia, tifo, febre amarela, viroses, amarelão, esquistossomose, dentre outras.

Isto posto, nada mais justo que nessa semana alusiva ao Meio Ambiente, que as Secretarias de Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Obras, realizem esforços e coloquem em prática de maneira urgente, um plano de saneamento básico, para que possamos dar qualidade de vida aos moradores de Bertioga.

Solicito também, ao Exmo. Sr. Prefeito, que possa dar agilidade tanto à assinatura do contrato com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), para oficialização dos serviços da concessionaria em nosso município de maneira que Bertioga possa usufruir de investimentos, tais ocorridos em várias outras cidades em contrapartida da prestação de serviços, e ainda, peço a agilidade na regularização dos bairros para que se possa colocar em prática a execução do plano de saneamento básico e que tenhamos uma cidade organizada e bem tratada na questão de saúde e meio ambiente. Vivendo em um ambiente saudável, nos desenvolvemos e aprendemos mais, e, a população terá uma qualidade de vida melhor, com respeito e dignidade.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe oficio com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Conselho Tutelar do Município de Bertioga, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – *CONDEMA*, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Habitação, ao Ministério Público, ao Procurador Geral do Município, SABESP e Casa dos Conselhos.

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Anexo I



Anexo II



Anexo III



Anexo IV



Anexo V



Anexo VI



Anexo VII



Anexo VIII

